



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

- fl. 654 -
interior

Ao

Procurador-Geral do Município

Da

PGM

Processo n. 4396/2022

Pregão Eletrônico n. 055/2022

Objeto: Registro de Preços para material de limpeza

Tratam-se de impugnações ao Edital interposta pelas empresas “RVN Distribuidora de Produtos Eireli e Santos Health & Safety Comércio Importação e Serviços Ltda” (fls. 623/626 e 640/641).

Considerando manifestação técnica da Secretaria Requisitante e da Pregoeira, sob sua exclusiva responsabilidade no que tange a exigência dos descritivos no edital, visando atender necessidade da Administração, sem comprometer a concorrência, opino pela improcedência das impugnações, contudo, realizando a retirada da exigência de AFE, conforme nota técnica apresentada.

É o parecer, salvo melhor juízo, submetido à elevada apreciação do Digno Procurador-Geral do Município.

Caçapava, 26 de julho 2022.


Raquel Pires

Procuradora do Município

OAB/SP nº 229.272

MILITARY SERVICE RECORDS	
DATE OF SERVICE	22/9/59
REGIMENT (S)	655/673
NAME / GRADE / NUMBER	

655
Jlu



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pelo Procurador do Município e unidade requisitante, relativa ao Pregão Eletrônico nº 55/2022, que cuida do Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza, referente as impugnações impetradas pelas empresas **RVN Distribuidora de Produtos Eireli e Santos Health & Safety Comércio Importação e Serviços Ltda**, sou pelo recebimento das mesmas, por tempestivas e formalmente corretas e no mérito decido pela suas **IMPROCEDÊNCIAS** com a disponibilização do parecer na íntegra, no site da Municipalidade. Publique-se. Cumpra-se.

Caçapava, aos 01 de agosto de 2022.



Vitor Gonçalves Lacerda/ Interino
Secretario de Administração

